

INDICAÇÃO Nº 478/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA CRIADO O PROGRAMA DE PREVENÇÃO "OBESIDADE ZERO", ENTRE AS CRIANÇAS E JOVENS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS.**

JUSTIFICATIVA:

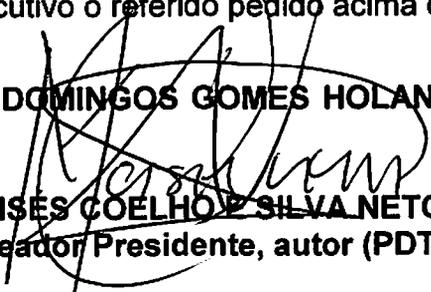
A obesidade entre as crianças e jovens tem aumentado cada vez mais ao longo dos anos e se tornou uma patologia grave do mundo moderno, afetando uma grande parcela da população mundial, ocasionando um gasto enorme e tratamentos intensos que, frequentemente, colocam a vida do paciente em risco.

O que tem foi agravado com o grande período de Isolamento enfrentado por todas as crianças e adolescentes no enfrentamento da Pandemia do Covid 19, sendo necessária e bem atual este tipo de procedimento.

Sendo assim entendo que as ações para prevenir a obesidade infantil deveriam ser inseridas no sistema municipal de ensino, com alimentação mais adequada, envolver os pais em programas, orientando-os através de palestras e material informativo.

Sensível a essa necessidade de que seja criado o programa de prevenção obesidade zero entre as criança e jovens nas escolas do município de Balsas, reforço ao executivo o referido pedido acima citado.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 20 de junho de 2022.


MOISÉS COELHO SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)